# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO N.º 1.972/2022**

#### **DECRETO N.º 1.972/2022**

Súmula: Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescentado ao inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, <u>01 (uma vaga para</u> Enfermeiro(a).

Art. 2º - Fica alterada a redação inciso VII, do Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, onde se lê "Cirurgião Dentista" leia-se "Cirurgião(ã) Dentista II.

**Art. 3°** - O Art. 1°, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Médico(a) Clínico(a) Geral, 01 (uma) vaga,

Enfermeiro (a), 03 (três) vagas;

Auxiliar/Técnico de enfermagem, 04 (quatro) vagas;

Recepcionista Atendente, 03 (três) vagas;

Motorista, 03 (três) vagas.

Psicólogo (a), 01 (uma) vaga

Cirurgião(ã) Dentista II, 01 (uma) vaga;

Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga;

Fonoaudiólogo(a), 01 (uma) vaga;

Auxiliar Técnico(a) Dental, 01 (uma) vaga)

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edificio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de fevereiro de 2022.

## EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:310695F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/